



Assembleia Municipal

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2004

Sexta acta

Ao quarto dia do mês de Maio do ano de dois mil e quatro, reuniu em sessão extraordinária, pelas 21.50 horas, a Assembleia Municipal de Albufeira, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Albufeira, por convocatória de vinte e oito de Abril, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO PRIMEIRO: Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal da Declaração de Interesse Público Municipal da exploração, impacto ambiental e recuperação paisagística para as pedreiras da Quinta do Escarpão;-----

PONTO SEGUNDO: Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal da Tabela de Taxas a aprovar no âmbito das competências atribuídas à Câmara Municipal pelo regime decorrente do Dec. Lei n.º 267/2002 de 26 de Novembro. Licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art. 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro.-----

PRESENCAS: Feita a chamada verificou-se estarem presentes os membros, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Pedro Manuel Trovão Ferro, José Manuel Bota Sequeira, Fernando Vieira Vitória Cabrita, Carlos Sérgio Freire Quintino, Fernando José dos Santos Anastácio, Miguel Alexandre Correia Mesquita, Fernando Cabrita Neves, Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão, Paulo Alexandre Figueiredo Freitas, Rui Miguel de Sousa Serôdio Bernardo, Francelina da Luz Rodrigues Lourenço, Helder José Coelho Guerreiro, Francisco José Pereira Oliveira e Vítor José Correia Maria Vieira. -----

Procedeu-se à chamada dos Presidentes das Juntas de Freguesia, verificando-se as presenças de: Helder Sousa (Albufeira), Francisco Guerreiro (Paderne), José Paulo Aboim (Guia), Berto Palma (Olhos de Água) e Fernando Gregório (Ferreiras). -----

Registou-se ainda, a presença do Sr. Presidente da Câmara e do Vereador em regime de permanência, José Carlos Rolo, e não permanência, Vítor Clemente e Carlos Lima. -----

FALTAS: Francisco João Magalhães Calhau, Vítor José Cabrita Neto, Carlos Duarte Vieira Gabriel, António Paulo Martins dos Santos e Manuel José Guerreiro Gonçalves,. -----

SUBSTITUIÇÕES: Face aos pedidos de substituição apresentados pelos membros, Francisco Calhau, Carlos Gabriel, António Santos e Manuel Gonçalves, foi verificada a legitimidade e identidade dos membros imediatamente a seguir na ordem da respectiva

lista, José Manuel Guerreiro Vila Nova, Maria Eugénia Xufre Baptista, Manuel dos Anjos Meirinho e Marlene Martins Dias da Silva Neves Pisco. -----
 O Presidente da Assembleia dá início ao primeiro ponto da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA PONTO PRIMEIRO

Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal da Declaração de Interesse Público Municipal da exploração, impacto ambiental e recuperação paisagística para as pedreiras da Quinta do Escarpão.-----

Presidente da Assembleia - Esta questão vem a esta Assembleia face à solicitação da Câmara Municipal, mas avaliando a situação, pôs-se o problema de saber se esta Assembleia teria ou não competência para deliberar sobre esta matéria. Em termos de atribuições da nossa Lei Geral, não aparece definida tal matéria, contudo esta Assembleia pode deliberar e tomar posição sobre matérias que estão contidas no âmbito das suas competências de aprovação e alteração do PDM. Por outro lado, estando em zona da REN (Reserva Ecológica Nacional), também não é da nossa competência. Por isso, e deixo à consideração da Assembleia, que uma deliberação sobre estas matérias, deverá ter cuidado de ser dirigida especialmente ao poder central, pois só a ele compete definir, quer a REN, quer o seu regime, nomeadamente para o local em causa. -----

O Presidente da Assembleia convida o Director de Departamento Planos e Projectos, Arq. Melo, para dar uma explicação sobre a matéria em questão.-----

Arq. Melo (Director Departamento Planos e Projectos)- Em 1995, foi publicado o PDM e durante a elaboração dos diversos estudos que lhe deram origem, o Ministério da Economia acompanhou todos os trabalhos. O Ministério da Economia indicou na altura todas as pedreiras que se encontravam em exploração. Neste contexto o Plano foi feito e tendo em conta a sensibilidade ecológica do local, classificou aquela zona do Escarpão como zona de extracção de recursos minerais a reconverter, com uma disciplina que obriga que, finda as explorações, as licenças que se encontravam em vigor fossem suspensas, requalificado paisagisticamente e encerradas as pedreiras. Na altura foi pacífico, nenhuma questão foi suscitada. O Ministério da Economia foi uma das entidades que deu parecer no processo de aprovação do Plano em questão, inclusive esqueceu-se de nos participar relativamente a uma licença que na altura estava em vigor e que não consta na nossa proposta de PDM, e foi aprovado. Mais tarde, quando o Ministério da Economia teve que renovar as licenças, chegou à conclusão de que havia complicações. A Câmara Municipal tinha um PDM que não permitia que as zonas de extracção existentes pudessem continuar em laboração. Para além das licenças que na altura existiam, a zona do Escarpão é uma das zonas do Algarve com mais recursos daquele género que existe. É um recurso fundamental para a actividade de construção civil do Algarve e obras públicas. As explorações existiam, não havia planos de recuperação paisagística, estava a ser explorado "comendo" a montanha e sem qualquer preocupação de recuperação. As licenças estavam a chegar ao fim e os empresários que geriam a exploração das pedreiras não tinham recursos financeiros para fazer a recuperação paisagística das pedreiras, que há 10/ 15 anos estavam a ser exploradas sem

qualquer preocupação ambiental. Para que as pedreiras não encerrassem, o Ministério teve a ideia de promover um "estudo de requalificação paisagística e avaliação dos níveis de exploração da Herdade do Escarpão", ponderando todas as pedreiras, ECOP, Costa e Costa, José Rodrigues Canteiro, para além de um sem número de pequenas explorações de pedra de calçada que existem por ali. O Escarpão neste momento está completamente revolvido. O Ministério da Economia consciente de que havia que resolver os problemas, deliberou, com o conhecimento e concordância da Câmara Municipal, promoveu um estudo integrado de avaliação do impacto ambiental e requalificação paisagística das pedreiras do Escarpão. Este estudo desenvolveu-se durante pouco mais de um ano, foi acompanhado pela Câmara, pelo Ministério do Ambiente, Ministério da Economia e Minas, tudo o que é entidade ligada à preservação da natureza e à gestão do território. Este estudo estabelece uma forma de exploração daquele espaço por forma a que a exploração seja à posteriori enquadrada com uma recuperação ambiental do espaço. Também previa obrigações por parte das empresas que as exploram, na repavimentação, preservação e recuperação de uma série de caminhos que são utilizados por viaturas pesadas. Havia uma série de preocupações por forma que os efeitos e impactos daquela exploração ficassem confinados à Herdade do Escarpão e não se perpetuassem por muito tempo. Este estudo previa uma malha de pargas de exploração e as empresas só poderiam passar para a terceira parga de exploração quando a primeira estivesse totalmente recuperada paisagisticamente. Isto permitia que a entidade licenciadora só emitisse mais licenças se a recuperação estivesse finalizada. Para além desta metodologia, também este estudo avaliou os níveis e exploração possíveis, porque a Herdade do Escarpão tem um lençol freático muito importante, que canaliza e vai sair para a zona dos Olhos D'Água e várzea de Quarteira. Há a noção de que a exploração não pode ser feita por forma a que os lençóis subterrâneos fiquem a céu aberto e há que ter cuidados para não poluir esses lençóis. Todo este estudo foi avaliado, há no plano, um conjunto de documentos técnicos que indicam a profundidade a que o lençol se desenvolve, qual é a localização exacta da água. O estudo foi seguido por uma equipa multidisciplinar, foi acompanhado pelas entidades que no final deram parecer positivo. A Câmara em 2000, na sequência de uma informação minha, solicitou à CCR, entidade com competências no âmbito do Ordenamento do Território, parecer sobre a hipótese de se passar à implementação do estudo. A informação que nos foi dada foi que esse estudo estava aprovado mas não era possível implementar enquanto não fosse revisto o PDM. E assim ficamos. Neste momento não sei como está a ser feita a exploração daquelas pedreiras e, como não é possível licenciar novas pargas de exploração, também não há fiscalização por parte das entidades competentes para o efeito. Sei apenas que o Escarpão está cada vez mais revolvido e com um aspecto lastimoso. Recentemente surge-nos no mês de Março um ofício a solicitar que a Câmara declarasse o interesse público. É um ofício algo ambíguo, começa por enquadrar o pedido no âmbito do estudo de requalificação paisagística, fala que a Câmara deverá deliberar sobre o interesse público daquelas explorações, a seguir fala-se da necessidade da concessão de licenças para explosivos, e nós ficamos sem saber se a declaração de interesse público é para possibilitar a requalificação paisagística ou se é para possibilitar o licenciamento de novas zonas de extracção. De qualquer das formas, a informação em que eu participei, enquadra no âmbito do estudo e a deliberação que sugerimos que a Câmara tomasse, foi a

declaração de interesse público tendo em vista a implementação das conclusões do mesmo estudo. Este espaço integra a Reserva Ecológica Nacional, se a Câmara deliberar o interesse público, na minha modesta opinião penso que não vai adiantar muito, porque não é com o interesse público que se vai ultrapassar uma reserva ecológica. Se a Assembleia o deliberar também não me parece que seja possível à entidade licenciar as pedreiras, poderá quanto muito, habilitar o Ministro do Planeamento e Ordenamento do Território e o da Economia, por despacho conjunto, a declararem o interesse público desta acção e nesse sentido, com essa declaração, ficar habilitado. É uma das disposições da REN. -----

Presidente da Câmara - Por outro lado, o equacionar desta questão tem vindo desde a elaboração do PDM de 95, já que ficou completamente fora do Plano Director Municipal. Quer na revisão do PROT, em execução, quer na revisão do PDM de Albufeira e face a estudos que têm vindo a ser feitos, tende o mesmo a ser aceite pelas entidades competentes. Assim será possível, no meu entender, que fique consignado, quer num documento, quer no outro. -----

Arq. Melo (Director Departamento Planos e Projectos)- Não há aqui nenhuma excepção. É uma operação normal.-----

Francisco Oliveira - No que foi referido pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Arquitecto, de facto, qualquer excepção à Rede Ecológica Nacional, ou eventualmente, qualquer solução para este tipo de situações, depende do poder central. Quer no que diz respeito ao licenciamento de novas pedreiras porque não é a Câmara que licencia novas pedreiras, quer no que diz respeito à recuperação paisagística desta Quinta do Escarpão. Como diz o Sr. Presidente, isto não é nada mais do que uma declaração de intenções, reforçando a posição da Câmara Municipal no sentido que, os Srs. Ministros em despacho conjunto possam excepcionar e permitir avançar nesse sentido. É essa a situação?-----

Arq. Melo (Director Departamento Planos e Projectos)- Depois de ponderar, a conclusão a que cheguei é precisamente essa. Nas zonas de Reserva Ecológica, explorar pedreiras é crime, mas depois, no Regime da REN, diz que "constitui excepção a realização de acções de interesse público, como tal reconhecidas em despacho conjunto do Ministro do Planeamento da Administração do Território e do Ministro do Ambiente". Outra alternativa, é remeter a questão a revisão do PDM e do PROT. -----

Pedro Ferro - De facto, há aqui duas situações, uma é a alteração à REN, que já está despachada, face ao parecer conjunto dos dois Ministérios, e a outra é a alteração ao PDM, que tem de ser feita. Esta pode também passar pela declaração de interesse público emitida pela própria Câmara, ou seja, o PDM poderá ser alterado pontualmente, desde que haja interesse público da Câmara nesse sentido, para que seja feita essa alteração. -----

Arq. Melo (Director Departamento Planos e Projectos)- No fundo não se pode fazer uma coisa sem se fazer a outra. E a outra, só por si, não é possível, não constitui fundamento para se alterar a primeira. Vai-se ter de preparar a revisão da REN e depois a Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, poderá propor uma alteração ao PDM, que a administração central, já não pode negar.-----

Fernando Neves - Apresenta proposta (doc.1).-----

(doc. 1) *hj*

CDU

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV

PR. POSTA

A B.D.U. NÃO VÊ MOTIVO PARA DEBATE E VOTAÇÃO DE SABERENÇA PARA ESTE ASSUNTO, ATÉ PORQUE ESTÁ PREVISTA A REVISÃO ANUAL DO P.D.M., PODENDO ENTÃO SER REVISADA A CLASSIFICAÇÃO DA ZONA ONDE É PRETENDIDA A INSTALAÇÃO DA EXPLORAÇÃO,

A C.D.U. CONSIDERA IMPORTANTE QUE C.M.A. ESCULTE A OPINIÃO DOS MORADORES DA ZONA QUE, EMBORA DISPERSA, PODEM SER INCOMODADOS COM A LABORAÇÃO E TRÁFEGO DE CAMIÕES, PELA QUE SERIA PRUDENTE QUE ESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NÃO SE PRONUNCIASSE DEFINITIVAMENTE FAVORÁVEL À EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SEM QUE FOSSE FEITO UM MELHOR ESCLARECIMENTO SOBRE ESTE ASSUNTO, POIS PENSAMOS TER DE INTERESSE PARA UMA TOMADA DE POSIÇÃO SABER:

A - QUAL O HORÁRIO DE LABORAÇÃO
 B - NÍVEL DE RUIDO PROVOCADO PELA LABORAÇÃO
 C - QUAL A FREQUÊNCIA DE TRÁFEGO DE CAMIÕES
 D - SE NÃO HAVERÁ UMA LOCALIZAÇÃO ALTERNATIVA QUE NÃO COIJA COM O P.D.M.

SOMENTE DE POSSE DOS ELEMENTOS ACIMA REFERIDOS PODERÁ A B.D.U. VOTAR A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

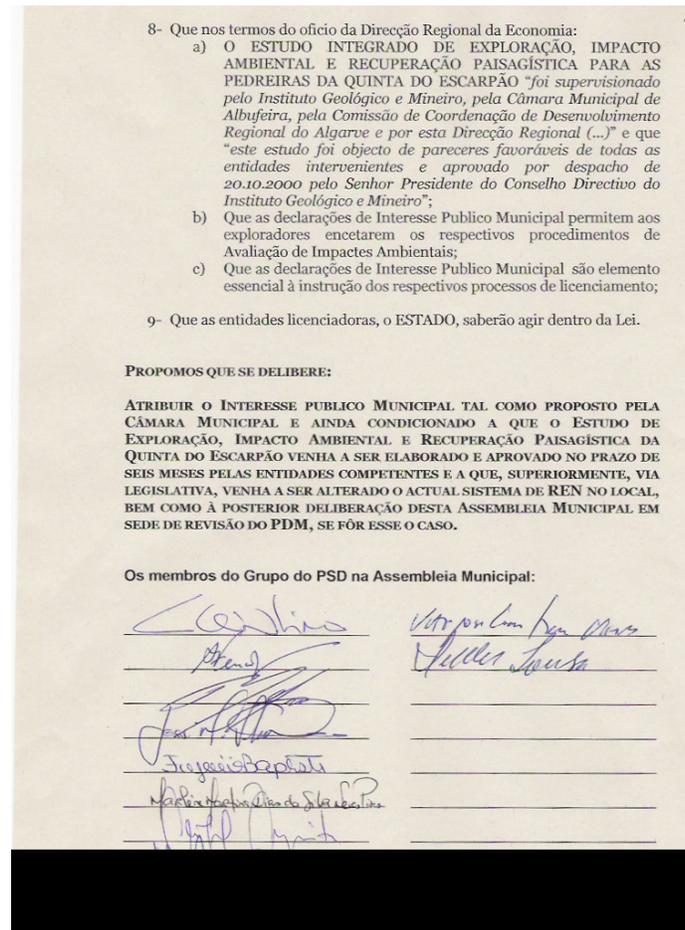
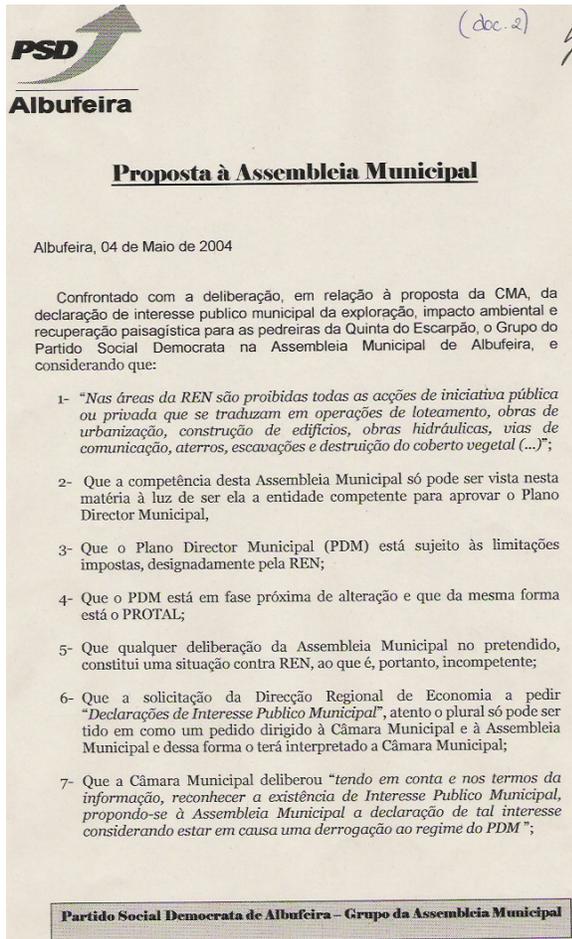
POR CONSEQUENTE PROPONEMOS UM ADIAMENTO DA VOTAÇÃO ATÉ QUE SEJA FACULTADA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL INFORMAÇÃO MAIS DETALHADA.

ALBUFEIRA, 4 de maio de 2009
 COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA
 Fernando Neves Neves

Presidente da Assembleia - A proposta é o adiamento da votação, até que os esclarecimentos sejam prestados.-----

Fernando Neves - Até pelo que ouvi agora em relação à REN, ainda se justifica mais esta preocupação de adiamento para melhores esclarecimentos e até uma próxima solução, já que se falou aqui que há duas entidades que podem deliberar sobre esse problema.-----

Carlos Quintino - O Partido Social Democrata nesta Assembleia, depois de ouvir com atenção as palavras do Sr. Presidente da Câmara e do sr. Director de Departamento, e também a proposta da CDU, tem uma proposta a fazer, que parece, efectivamente, ser a melhor forma de resolver esta situação (doc.2).-----



Presidente da Assembleia - Temos neste momento três propostas: A primeira apresentada pela Câmara Municipal; A segunda apresentada pela CDU; A terceira apresentada pelo PSD. Qualquer deliberação que nós tomemos, tem que ter em conta que se por um lado podemos manifestar uma opinião, estamos em democracia, temos esse poder, mas temos de ter consciência das nossas limitações em termos legais. É evidente que ao manifestarmos uma posição, ela vai ter uma eficácia dirigida ao Estado. Parece-me que qualquer das propostas que aqui estão podem ser votada por esta Assembleia. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia coloca a votação as propostas. -

VOTAÇÃO: PROPOSTA C.D.U. -----

Votos a favor: (1) Fernando Neves.-----

Abstenções: (7) Fernando Gregório; Ricardo Silva; Francelina Lourenço; Francisco Oliveira; Manuel Meirinho; Fernando Cabrita; e José Paulo Aboim; -----

Votos contra: (16) Carlos Silva e Sousa; José Vila Nova; Maria Eugénia Baptista; José Sequeira; Carlos Quintino; Miguel Mesquita; Adriano Ferrão; Rui Bernardo; Helder Guerreiro; Marlene Pisco; Vítor Vieira; Helder Sousa; Pedro Ferro; Francisco Guerreiro; Berto Palma e Paulo Freitas. -----

Não aprovada -----

Não se encontrava presente na sala o membro Fernando Anastácio. -----

VOTAÇÃO EM ALTERNATIVA: -----

PROPOSTA C.M.A.:-----
 Votos favoráveis: (5) José Paulo Aboim; Francisco Guerreiro; Berto Palma; Fernando Gregório e Pedro Ferro.-----

PROPOSTA P.S.D.:-----
 Votos favoráveis: (13) Carlos Silva e Sousa; José Vila Nova; Maria Eugénia Baptista; José Sequeira; Carlos Quintino; Miguel Mesquita; Adriano Ferrão; Rui Bernardo; Helder Guerreiro; Marlene Pisco; Vítor Vieira; Helder Sousa e Paulo Freitas. -----

Aprovada a proposta do P.S.D. -----
Não votaram os membros, Fernando Neves, Manuel Meirinho, Ricardo Silva e Francisco Oliveira.-----

Não se encontravam na sala os membros, Fernando Cabrita, Fernando Anastácio e Francelina Lourenço.-----

Fernando Neves - Não estou de acordo que as propostas sejam votadas em alternativa. Acho antidemocrático. Foi negado o direito de voto a quem queria voar desfavoravelmente ou abster-se. -----

Presidente da Assembleia - É um método que aprendi nesta sala. Sempre o foi praticado assim, também pelos meus antecessores. Não vejo onde está a ausência de democracia, as pessoas manifestam-se livremente. Quem quer votar, vota,. Quem não quer, não vota. Quem quer declarar antes pode-o fazer. E também tem a liberdade de interpor recurso quando não aceita as minhas decisões.-----

PONTO SEGUNDO

Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal da Tabela de Taxas a aprovar no âmbito das competências atribuídas à Câmara Municipal pelo regime decorrente do Dec. Lei n.º 267/2002 de 26 de Novembro. Licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art. 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro.-----

Pedro Ferro - Estas taxas não têm de vir à Assembleia através de Regulamento de Taxas e Licenças? Eu só recebi uma carta da Câmara, e com a sua deliberação, um parecer dos serviços e uma carta da Associação de Municípios. Se esta questão for aprovada o que é que vai ser apresentado aos munícipes? É a carta com a tabela da AMAL que vai ser publicada em Diário da República?-----

Presidente da Assembleia - Não tem de haver regulamentos. Nós temos competências para estabelecermos, nos termos da Lei, taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos, sob proposta da Câmara. Pelo que vejo, a Câmara propõe que seja aprovada a tabela que aqui está. Eu interpreto desta maneira mas, poderá surgir confusão nesta matéria.-----

Francisco Oliveira - A carta da AMAL, no primeiro parágrafo da segunda página faz referência à questão do Regulamento "Não tendo ainda sido publicado tal regulamento, não estão as Câmara Municipais habilitadas ao exercício desta nova competência, o que, no entendimento da ANMP, só acontecerá aquando da publicação da respectiva regulamentação.". Nós estamos, no fundo, a fazer uma aplicação das taxas, mas deixando para uma fase posterior o licenciamento, a fiscalização e toda uma série de outras

situações, porque não foi regulamentado por Portaria, ainda, a competência para que as Câmaras Municipais possam fiscalizar. Não é a primeira vez que acontece.-----

Presidente da Câmara - Nós em reunião de Câmara, estivemos a analisar e não se levantou qualquer questão de maior. Foi aprovado por unanimidade.-----

Francisco Oliveira - Vamos supor que, pondo a hipótese de que são cobradas estas taxas e as entidades que deveriam pagar não o fazem. Como é que elas vão ser cobradas, se não há regulamentação? -----

É pedido ao Arq. Melo, para dar alguns esclarecimentos sobre o assunto em causa.-----

Arq. Melo (Director Departamento Planos e Projectos) - Este Diploma que vem aqui citado, 267/2002, é referente à Câmara Municipal no estatuto de competências em matéria de licenciamento e fiscalização de depósitos de combustíveis derivados do petróleo, e no processo de licenciamento identifica os actos sujeitos a pagamento de taxas pelo município. A formalização do regulamento que, formalmente possa ser a forma mais correcta de enquadrar a situação. Se não pagar? No próprio Diploma diz qual é a consequência. Não é a Câmara que vai criar uma nota diferente daquela que está aprovada pela Assembleia da República. -----

Francisco Oliveira - Na carta diz: "... verifica-se que os elementos a fornecer pelo promotor e os procedimentos a seguir na instrução do processo de licenciamento, bem como os requisitos a satisfazer para a passagem das licenças de construção e de exploração da instalação são definidos por Portaria."-----

Arq. Melo (Director Departamento Planos e Projectos) - Esta carta não é recente. Entretanto, penso que a Portaria foi publicada em Março.-----

Presidente da Assembleia - Pelo que percebo, esta tabela que aqui está define uma série de situações legais, pontificadas no Decreto-Lei.-----

Arq. Melo (Director Departamento Planos e Projectos) - Fui eu que trouxe o documento à Câmara Municipal, que o assumiu como pacífico, na medida em que o D.L. exemplifica os casos sujeitos a taxa. A taxa é aprovada pelo município, e a AMAL informa-nos um valor que está a ser remetido para todas as Câmaras. Falei com o Eng. Mascote, do Ministério da Economias, que me informou que esta tabela enquadrava os valores razoáveis e admissíveis para o município, uma vez que eram eles que anteriormente faziam este trabalho.-----

Fernando Anastácio - Comparativamente em relação ao que era praticado por estes serviços, quando ele era da responsabilidade do Ministério da Economia, era importante para bom esclarecimento desta Assembleia termos conhecimento dos valores praticados anteriormente, para analisarmos comparativamente com estes, para não cairmos na mesma situação dos elevadores. Hoje, um serviço de vistoria prestado pela Câmara Municipal custa ao município quatro vezes mais do que custava no regime anterior, e quem o faz é a mesma entidade externa que o fazia anteriormente. -----

Fernando Cabrita - No texto fala-se em AMAL, mas a carta que aqui está é da Associação Nacional de Municípios. Em que ficamos?-----

Arq. Melo (Director Departamento Planos e Projectos) - Está correcto, é da Associação Nacional de Municípios. O contacto é que foi feito com a AMAL.-----

Fernando Cabrita - Em acrescento ao que disse o meu colega de bancada, pergunto: Quem é que vai exercer estes poderes? Estas taxas vão ser pagas pelas entidades exploradoras?

Eles não se ficam, concerteza farão repercutir depois em nós. Num perímetro de subida progressiva de combustíveis, penso que é uma altura pouco oportuna para que este documento seja aprovado.-----

Presidente da Câmara - São competências que foram agora passadas para as Câmaras Municipais e, foram valores que o Arq. Melo procurou saber junto do Ministério da Economia, equilibrados. Quem vai pagar a taxa, evidentemente que é quem vai colocar os depósitos nos empreendimentos, urbanizações. Será quem fizer o pedido à Câmara Municipal. Estes serviços passaram para a Câmara, mas o facto é que não existem empresas e pessoas cadenciadas para este efeito. Resumindo, tem de se assinar novamente protocolo com a Direcção Geral de Economia para o fazer. A nível nacional, nem o Instituto Português da Qualidade estava credenciado para este tipo de trabalho. -----

Arq. Melo (Director Departamento Planos e Projectos) - Relativamente à taxa, a competência passou para a Câmara e neste momento não pode cobrar qualquer taxa porque não existe nada. Relativamente à grandeza deste valor comparado com as taxas anteriores, de momento não tenho esse dado.-----

Fernando Cabrita - Então, as taxas deixam de ser pagas ao Ministério da Economia?!-----

Arq. Melo (Director Departamento Planos e Projectos) - Exactamente. Os processos deixam de entrar no Ministério da Economia e passam a ser da competência exclusiva das Câmaras Municipais.-----

Fernando Anastácio - Sem prejuízo da bondade e razoabilidade do Eng. Mascote, gostávamos de poder aferir a razoabilidade da opinião dele, nomeadamente porque fazia todo o sentido termos as taxas praticadas anteriormente para termos uma análise comparativa daquilo que é a sugestão da ANMP. Também, o Arq. Melo tem quase a certeza que a Portaria já foi publicada em Março, penso que seria bom termos a certeza absoluta, para não nos estarmos a antecipar ao Governo. Por outro lado, os regulamentos visam enquadrar o mesmo conjunto de procedimentos e que tem que ver com o bom funcionamento e até com a própria competência. Por alguma razão a regulamentação municipal existe e tenta com isso ir mais longe daquilo que é a definição dos normativos em sede de diplomas legais ou Portarias. Na nossa perspectiva, penso que seria equilibrado e razoável, que este assunto viesse em sessão próxima, devidamente instruído com informação sobre a Portaria, se já foi publicada ou não, acompanhada das taxas anteriores e se possível, com uma proposta de regulamento. Pomos à consideração desta Assembleia, a possibilidade deste assunto ser retirado da ordem de trabalhos e que viesse posteriormente, devidamente instruído. -----

Presidente da Assembleia - Faria uma pergunta ao Sr. Arq. Melo: O que está aqui em causa é a questão de apreciação de pedidos, aprovação e projectos de construção e alteração, e vistorias. Há processos neste momento a entrar? Há urgência neste procedimento?-----

Arq. Melo (Director Departamento Planos e Projectos) - Começaram a entrar processos assim que o Diploma foi publicado. Não havia Portaria e a Câmara não tinha documentos necessários. -----

Fernando Anastácio - Apresenta proposta (doc.3).-----

(acc. 3) ↗

Proposta

Que seja retirada a presente proposta por forma a ser a mesma feita novamente com:

- a) Zonas livres e feixes de lotes definidos
- b) Zonas livres a total de taxas fixadas pelo DRG (regra de economia)
- c) Afirmação de feixes propostos de taxas combatidas de modo a serem reduzidas

Alfenas, 6.01.2007

Francisco

Miguel Mesquita - Decorre da tramitação deste Decreto-Lei que transferidos poderes para a Câmara de licenciar mas não de fiscalizar?-----

Arg. Melo (Director Departamento Planos e Projectos) - Também de fiscalizar.-----

Miguel Mesquita - Mas não tem meios técnicos para o fazer?-----

Arg. Melo (Director Departamento Planos e Projectos) -Exactamente. À semelhança com os elevadores terá de ser feita uma contratação externa ou protocolo.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia coloca o ponto, a votação. -----

VOTAÇÃO: -----

Votos a favor: (11) Pedro Ferro; Fernando Cabrita; Fernando Anastácio; Ricardo Silva; Francelina Lourenço; Francisco Oliveira; Manuel Meirinho; José Paulo Aboim; Berto Palma, Fernando Gregório e Fernando Neves.-----

Votos contra: (3) Carlos Silva e Sousa; José Sequeira e Paulo Freitas.-----

Abstenções: (10) José Vila Nova; Maria Eugénia Baptista; Carlos Quintino; Miguel Mesquita; Adriano Ferrão; Rui Bernardo; Helder Guerreiro; Marlene Pisco; Vítor Vieira e Helder Sousa. -----

Aprovada por maioria dos presentes.-----

Não se encontrava presente na sala o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, Francisco Guerreiro.-----

Antes de encerrar a sessão, foi aprovada, por unanimidade, a minuta das deliberações tomadas na Assembleia.-----

Esgotada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a discutir ou a deliberar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, cerca das 23:00 horas, de que foi lavrada acta que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei. -----

Albufeira, 05 de Maio de 2004-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

O PRIMEIRO SECRETÁRIO _____

O SEGUNDO SECRETÁRIO _____

